



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23034.001419/2011-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2011

Aos **7 dias do mês de novembro de 2011**, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no SBS - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o senhor JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/10/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

MAQ-MÓVEIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 54.826.367/0001-98, com sede à Avenida João de Jorge, nº 378 –Zona Sul, Setor Industrial B CEP: 15.900-000, Taquaritinga – SP, telefone/Fax: (16) 3252 7227/6944, representada por seu procurador o Senhor **CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO**, (61) 9623-7080, e-mail: cristovaopeixoto@gmail.com, residente e domiciliado em SQN 311, BL "L", AP. 505, Brasília – DF, RG nº 12.007.573 IPF/RJ, CPF nº 327.111.827-20.

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	8	AP, PA, RR	Conjunto Aluno / CJA-03	55.000	150,99	8.304.450,00
	9		Conjunto Aluno / CJA-04	60.000	164,93	9.895.800,00
	10		Conjunto Aluno / CJA-06	60.000	173,00	10.380.000,00
	11		Conjunto Professor / CJP-01	6.000	240,00	1.440.000,00
	12		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.498	140,00	349.720,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$30.369.970,00						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	29	TO, MA	Conjunto Aluno / CJA-03	60.000	135,78	8.146.800,00
	30		Conjunto Aluno / CJA-04	60.000	144,88	8.692.800,00
	31		Conjunto Aluno / CJA-06	50.000	152,00	7.600.000,00
	32		Conjunto Professor / CJP-01	4.250	200,00	850.000,00
	33		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.428	130,00	315.640,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$25.605.240,00						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	34	TO, MA	Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04)	6.432	330,00	2.122.560,00
	35		Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06)	6.429	340,00	2.185.860,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$4.308.420,00						

Valor total registrado: R\$60.283.630,00 (sessenta milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº23/2011**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

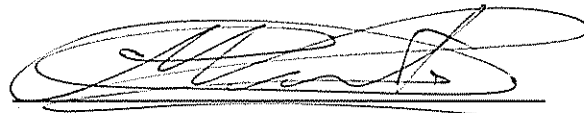
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.




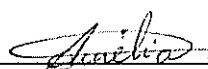
**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS
DE FREITAS
PRESIDENTE FNDE**



**CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO
REPRESENTANTE LEGAL
MAQ-MÓVEIS, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: Rita Helena B.O. Frazale
CPF : 501.382.277-72
R.G. : 744.647-558/df

2 
Nome: Maria Amélia R. Peixoto
CPF : 490.517.767-72
R.G. : 99.006.734-5 IFP